



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0569/2018, de 10 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006816/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o Incentivo à Qualificação Profissional, ao servidor técnico-administrativo **Emerson Rocha Gomes de Amorim**, Matrícula SIAPE n.º 3038796, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), pela obtenção do título de “Bacharel em Direito”, com vigência a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício